

LEI MUNICIPAL Nº 5

DE

25 de abril de 1960

Revoga a Lei nº 82, de 19 de dezembro de 1944, que concede vantagens para pagamento da Taxa de Calçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES;

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Artº. 1º - Fica revogada a Lei nº 82 de 19 de dezembro de 1944, que concede vantagens para pagamento da Taxa de Calçamento.

Att. - 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Bento Gonçalves, 25 de abril de 1960

Achylles Mincarone

Prefeito

*

*

*

*

*

*

*

*

*
